

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS.

PROCESSO Nº 0008266-06.2022.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre - CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.477.490/0002-81, com sede na venida Acesso Rodoviário, SN, sala 91, Quadra 01 Modulos 10 a 16, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, doravante denominada Contratada, neste ato representada por José Flávio de Oliveira Filho, CPF nº 044.***.***-14, RG n° 10.***.566 SSP/MG, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover ALTERAÇÃO QUANTITATIVA ao contrato nº 146/2022, concernente ao acréscimo de 25%, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, manifestada nos autos em epígrafe, com fundamento no art. § 1º, inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 588.375,00 (quinhentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais) para R\$ 729.585,00 (setecentos e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme quadro abaixo

Lote / Item	Descrição do item	Quant. original	Quant. acrescida	Quant. atualizada	P. Unit.	Total atualizado
3 / 1	NOTEBOOK; SOFTWARE: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS OEM/PRÉ-INSTALADO; CLOCK: MÍNIMO DE 2.8 GHZ, 4 NÚCLEOS, 8 THREADS; DISCO RÍGIDO: 512 GB DO TIPO SSD M.2 PCLE NVME; MEMORIA: 32GB/SDRAM DDR4/3200MHZ; TELA: 14 POLEGADAS IPS; DISPOSITIVO: LEITOR DE DIGITAIS; ACESSÓRIOS: MOCHILA E MOUSE; DESCRIÇÃO COMPLETA VIDE ITEM 22 DO TERMO DE REFERÊNCIA.	75	18	93	R\$ 7.845,00	R\$ 729.585,00

2.2. O valor acrescido ao contrato é de R\$ 141.210,00 (cento e quarenta e um mil duzentos e dez reais), que será pago em até quinze dias após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2282.2643.0000 - Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fonte de Recurso 1760/2760 (0700 RPI), Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamentepelas pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 24 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, Usuário Externo, em 25/05/2023, às 07:24, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do **Tribunal**, em 25/05/2023, às 08:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1477967 e o código CRC 3CC6E1C9.

Processo Administrativo n. 0008266-06.2022.8.01.0000

1477967v3